



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13-05-2025

Helena Simões

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ ATA n.º 10 — 13/05/2025

----- Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente, MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, vereadores. -----

----- Compareceram também a Coordenadora Técnica da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, Helena Margarida Castilho Simões, que secretariou a reunião, e a Técnica Superior de Comunicação, Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foram aprovadas, por **UNANIMIDADE**, as atas das Reuniões de Câmara Ordinária e Extraordinária, realizadas nos dias vinte e um e vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco respetivamente, previamente enviadas por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

### BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia doze de maio de dois mil e vinte e cinco, que acusa o saldo de **€1.370.033,26** (um milhão, trezentos e setenta mil, trinta e três euros e vinte e seis cêntimos), em dotações orçamentais e **€137.806,61** (cento e trinta e sete mil, oitocentos e seis euros e sessenta e um cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra e começou por cumprimentar todos os presentes, bem como todos os munícipes que acompanhavam esta reunião de Câmara através das redes sociais. Disse ter um assunto importante para abordar, tem a ver com a questão dos impostos, do IMI das Barragens, dos Centros Electroprodutores de energias renováveis, que como já é sabido, houve avanços importantes nos últimos meses. Informou que no final do ano 2024, a Autoridade Tributária (AT), já liquidou IMI de alguns Centros Electroprodutores, que viram os seus equipamentos revalidados com a integração dos equipamentos de segurança e exploração, conforme mandou o anterior Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Dr. Nuno Felix. Informou também, que o atual Governo, após a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), ter remetido uma proposta de alteração legislativa, que vinha dar ainda mais força ao processo, e sendo esta proposta submetida pelo Partido Socialista, queria-se o apoio do Partido Social Democrata. O Governo decidiu criar um grupo de trabalho, para fazer recomendações relativamente ao método avaliativo das barragens. Entendeu-se que a criação desse grupo não era necessária, contudo, no decorrer do processo, tiveram conhecimento, que o atual Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, reuniu com a EDP, e, ao abrigo da Lei 26/2016, decidiram colocar algumas questões através de um ofício, enviado a seis de março de dois mil e vinte e cinco, que incidiam, sobre: “Se tinham reunido com a EDP; Com quem reuniu; Que assuntos trataram; etc”. Como não houve resposta, o Município, avançou com uma intimação judicial, junto do Tribunal de Lisboa, para obrigar a Senhora Secretária de Estado, a responder às questões. Continuando, o Senhor Presidente, disse, que a Senhora Secretária de Estado, acabou por responder no ultimo dia do prazo, confirmando que reuniu com a EDP, que foram tratados alguns assuntos, entre os quais a questão do IMI das Barragens. O Senhor Presidente, lembrou, que no passado, e depois de reuniões tidas com a EDP, antigos governantes e com a Autoridade Tributária, houve recuos nestas posições, pelo que não se pode permitir que haja mais recuos. De seguida entregou documentação para os Senhores Vereadores acompanharem o processo e informou que o relatório feito pelo grupo de trabalho criado pelo Governo, já foi entregue ao Governo, e que



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13-05-2025

*Helena Simões*

vem dar razão ao que os municípios defendem há mais de duas décadas -----

----- Seguidamente, usou da palavra o Senhor Vereador Vitor Bebian, que depois de cumprimentar todos os presentes, disse ter duas questões, que se prendem com o ponto da situação do 1º. Direito e com o acesso a um restaurante situado na Serra, que lhes tinham dito que era muito complicado fazer esse acesso em paralelos até ao alcatrão, quando a seguir verificaram que na estrada que vem de Sambade para Alfândega da Fé, antes do cruzamento dos Vales, está a ser feito um acesso em paralelos até ao alcatrão. Querem perceber se as Estradas de Portugal têm dois critérios. -----

----- O Senhor Presidente no uso da palavra, relativamente ao 1º. Direito, informou que o ponto da situação é muito simples. Começou por explicar que tem duas dimensões no programa, ou seja, há a dimensão dos particulares, que se chamam beneficiários diretos e são candidaturas feitas diretamente pelos munícipes junto do IHRU, em que o Município apenas ajuda na parte técnica, no acompanhamento e em toda a logística dos pedidos de pagamento. Informou ainda, que das oitenta e seis candidaturas submetidas, há trinta aprovadas, que depois da ultima reunião tida com o IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), lhe foi dito que das oitenta e seis candidaturas submetidas, cinquenta e uma, estão dentro das vinte e seis mil financiadas a cem por cento, ou seja, ainda faltam vinte e uma, que estão em fase de análise. Relativamente às quarenta e três habitações sociais que o Município se propôs fazer, disse, que estão a trabalhar no lançamento dos primeiros concursos públicos e informou que têm seis apartamentos para construir e já têm projeto de execução para lançar obra em Vilarelhos. Informou também, que na vila, têm mais cinco apartamentos, quatro na casa das Eiras e um por trás da Capela do Espírito Santo, e que este concurso será lançado dentro de mais ou menos quinze dias. Quanto à casa das Eiras, disse que, tem que ter um parecer de vulnerabilidade sísmica, que é obrigatório. Finalizou, dizendo que estão a encerrar quinze projetos de execução, para depois lançar esses procedimentos. -----

----- Quanto ao acesso em paralelo ao restaurante, o Senhor Presidente referiu, que não foi dito que era uma complicação com as Estradas de Portugal, mas em termos monetários, sim era complicado, e passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Figueiredo, para se pronunciar sobre o assunto. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Vereador Rui Figueiredo, começou por dar conhecimento que estão a fazer uma serie de intervenções de pavimentação, principalmente no acesso a moradias, de acordo com o valor do metro quadrado, que anda à volta dos €30.00 (trinta euros), pelo que, estão a fazer algumas intervenções pontuais, que não excedam os €5.000.00 (cinco mil euros), para poderem fazer alguns ajustes diretos e ficarem com algumas situações resolvidas, como foi o caso que o Senhor Vereador Vitor Bebian referiu. Informou ainda, que querem pavimentar a Rua de Trás de Castelo, e só para se ter uma ideia dos valores, passa largamente os €30.000.00 (trinta mil euros), que comparada ao pavimento do acesso ao restaurante já mencionada, será três vezes mais, pelo que a dificuldade é essa e não em termos de Infraestruturas de Portugal. Por fim, o Senhor Vereador, informou ainda, que têm mais uma serie de intervenções a fazer, mas como excedem os €5.000.00 (cinco mil euros), e não podendo fazer ajustes diretos, vão fazer uma empreitada para fazer algumas delas o mais rápido possível. -----

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

### ----- 1. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE DE ALFÂNDEGA DA FÉ (LACSAF) – PARA APROVAÇÃO -----

----- Retirado da ordem de trabalhos. -----

### ----- 2. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PMAC-AF – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), registada na aplicação de Urbanismo da Medidata sob o nº 2159 (dois mil cento e cinquenta e nove) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos. Disse que é um Plano que se está a fazer, no âmbito do



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13-05-2025

*Helena Simões*

trabalho supramunicipal, envolvendo a Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes em conjunto com os restantes oito municípios e que incorpora aquilo que são as diretrizes nacionais, europeias e mundiais, nesta matéria., e passou a palavra ao Senhor Vereador Rui Figueiredo para se pronunciar sobre o assunto. -----

----- O Senhor Vereador Rui Figueiredo, no uso da palavra, acrescentou, que este Plano é uma estratégia Intermunicipal da CIM-TTM, que visa a mitigação e adaptação às alterações climáticas. Informou, que há objetivos a cumprir e medidas que têm que se implementar. Referiu, que basicamente, o que tem que ser feito, é reduzir a emissão de gases do efeito de estufa, aumentar o sequestro de CO<sub>2</sub>, e que a grande meta a atingir será sempre para 2050, se conseguir ter uma neutralidade de carbono. O Senhor Vereador Rui Figueiredo, ainda informou, que irá ser criado um Gabinete com o nome de Espaço Cidadão Energia, para colocar à disposição dos munícipes, um técnico que possa ajudar na elaboração de candidaturas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar o Plano Municipal de Ação Climática de Alfândega da Fé (PMAC-AFE), e submete-lo a discussão pública pelo período de 30 dias, nos termos e de acordo com a Informação da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU), supra referenciada. -----

----- **3. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO IAP.5/25 - PP.97/25 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL CONDICIONADO, SOB 6 RECOMENDAÇÕES EXPRESSAS, RELATIVO AO PROJETO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA (OBRAS DE URBANIZAÇÃO / ARRANJOS EXTERIORES) DENOMINADA “REFUNCIONALIZAÇÃO DA RUA CENTRAL NA ALDEIA DE CEREJAIS”, REQUERIDO CONFORME NIPG 1609/25 - PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE URGÊNCIA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PROFERIDO EM 30/04/2025 (COMPETÊNCIA PRÓPRIA CM-09)** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação da Medidata sob o nº 1609/25 (mil seiscentos e nove), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- Foram prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Vereador Rui Figueiredo e do Senhor Presidente. O Senhor Presidente acrescentou que foi incluída no PT2030 uma candidatura para a aldeia de Cerejais, que sendo esta uma aldeia importante no ponto de vista do Turismo Religioso, vai ser requalificada desde o centro da aldeia até ao Santuário, incluindo a Escola Primária. Informou ainda que é uma candidatura no valor de €400.000.00 (quatrocentos mil euros). -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano, questionou, se está prevista alguma intervenção na parte inicial, desde a capelinha do Mártir São Sebastião, até ao Largo da Aldeia, ao que o Senhor Presidente respondeu, que essa intervenção terá que ficar para uma segunda fase. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, proferida em 30 de abril de 2025, contida na informação da Divisão de Urbanismo e Território, supra referenciada. -----

----- **4. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO LE.32/05 - LOE.38/25) APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA, SOB 3 CONDICIONALISMOS, RELATIVO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PREEXISTENTE, DESTINANDO-SE A “COMÉRCIO”, COMPOSTA POR 2 PISOS, COM 638,45 M2 DE ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO DA FRAÇÃO A, E LOGRADOURO DESTINADO A PARQUE DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTO, SITA EM “VALTELHEIRO”, NA FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO CONFORME NIPG 843/25 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS VU-03, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT.** -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

----- **5. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.21/25 - CRP.101/25) EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO**



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13-05-2025

Helena Simões

(ARTIGO N.º 625 - "TRÁS DO LOMBO", FREGUESIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDO CONFORME NIPG 1650/25 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT. -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** -----

----- **6. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.23/25 - CRP.103/25) EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 2043 - "CABECEIRAS", FREGUESIA DE VILARES DA VILARIÇA), REQUERIDO CONFORME NIPG 1721/25 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT. -----**

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** -----

----- **7. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO CER.24/25 - CRP.110/25) EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 653 - "LADEIRA DE BAIXO", ARTIGO N.º 645 - "LADEIRA DE BAIXO", ARTIGO N.º 230 - "FRAGA", ARTIGO N.º 265 - "RIBEIRO DO CABO", ARTIGO N.º 352 - "VALE SALGUEIRO", TODOS DA FREGUESIA DE SAMBADE), REQUERIDO CONFORME NIPG 1777/25 - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA VU-44, SUBDELEGADA NO VEREADOR DA DUT. -----**

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** -----

----- **8. PROJETO DE LITERACIA FINANCEIRA "MINI-HERÓIS DA POUPANÇA" - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A DS INTERMEDIÁRIOS DE CRÉDITO - PARA APROVAÇÃO ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE SALDONHA – PROPOSTA DE DOAÇÃO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGROBOM, SALDONHA E VALPEREIRO – PARA APROVAÇÃO -----**

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude (DECAJ), registada na aplicação da Medidata sob o nº 2088/25 (dois mil e oitenta e oito), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).-

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar o referido Protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude (DECAJ), supra referenciada. -----

----- **9. ESTATUTO MUNICIPAL DO CUIDADOR INFORMAL – NORMAS DE FUNCIONAMENTO E CARTÃO MUNICIPAL – PARA APROVAÇÃO -----**

----- Foi solicitada à Câmara, autorização para alterar a redação deste ponto. Onde se lê "*Normas e Cartão Municipal do Cuidador Informal*", deve ler-se "*Estatuto Municipal do Cuidador Informal – Normas de Funcionamento e Cartão Municipal*", a qual foi autorizada. -----

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude (DECAJ), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1772/25 (mil setecentos e setenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, aprovar as normas de funcionamento do Estatuto Municipal do Cuidador Informal bem como o Cartão Municipal do Cuidador Informal, anexo à informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude (DECAJ), supra referenciada. -----

----- **10. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 502P (114/2022), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO -----**

----- Sobre o assunto, presente uma Informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1690/25 (mil seiscentos e noventa) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

----- A Senhora Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos. -----



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13-05-2025

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou por **UNANIMIDADE**, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 502P (114/2022) um apoio económico no montante de €663.00 (seiscentos e sessenta e três euros), para pagamento da eletricidade e medicamentos numa farmácia local, nos termos e de acordo com o teor da Informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra referenciada.-----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Manuel Dobrões Tavares, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada.

----- E eu, Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica, a lavrei, subscrevo e também assino. -----

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Helena Margarida Castilho Simões, Coordenadora Técnica: \_\_\_\_\_

lena